



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de dezembro de 2024 | Caderno Legislativo | Seção Atos Administrativos da Assembleia

## MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE baixar as presentes Decisões, a fim de:

NOMEAR, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público:

FELIPE DE PAULA NOBREGA SENA DA SILVA, RG nº 020517142-4, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução Nº 878/2012, em vaga decorrente de Exoneração de GABRIEL DOS SANTOS TAMBUR, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 3314/2024);

FERNANDO CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR, RG nº 33991400-2, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução Nº 878/2012, em vaga decorrente de Exoneração de VICTOR JE YONG LEE, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 3315/2024);

FERNANDO MOREIRA SBROCCO, RG nº 44023494-3, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução Nº 878/2012, em vaga decorrente de exoneração de RODRIGO CREMON SILVA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 3316/2024);

GUILHERME ASSIS DE CARVALHO, RG nº 45521509-1, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROCURADOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução Nº 878/2012, em vaga decorrente de exoneração de THIAGO HENRIQUE TRENTINI PENNA, ficando atribuída a Gratificação de

Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de PROCURADOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 3317/2024);

JOAO VICTOR CARNEIRO DA SILVA, RG nº 2113254367, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução Nº 878/2012, em vaga decorrente de aposentadoria de ANDRE LUIS CHUFULI AMOROSO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 3318/2024);